



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Mâncio Lima – Acre”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA – ACRE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, propõe ao plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o art. 134º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Mâncio Lima – Acre, com relação ao horário de início e término das sessões plenárias ordinárias, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“As sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer na quinta feira de cada semana, com duração de até 04 (quatro) horas iniciando-se às 17h30min”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Renan da Costa Silva
Vereador Presidente


José Amarísio da Silva
1º Secretário

Vladimir Vasconcelos da Costa
1º Vice-presidente


Jean de Almeida Figueiredo
2º Secretário



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução, pretende alterar o art. 134 do Regimento Interno, estabelecendo novo horário para o início das sessões plenárias ordinárias do Poder Legislativo.

Importante destacar que a antecipação do horário de início, das 19:30 horas para às 17:30 horas, não implicará, na duração máxima das sessões, que continuará sendo de 04 horas.

A antecipação do horário de início pretendida, busca dar maior amplitude ao alcance das sessões legislativas, e, conseqüentemente, maior participação da população no acompanhamento das mesmas, seja presencialmente ou através da internet.

Ressalta-se que o horário atual - com início às 19:30 coincide com o chamado "horário nobre" das mídias televisivas, onde os principais canais de telecomunicações veiculam seus noticiários diários, os quais grande parte da população acompanha. Assim, acaba-se tendo de optar entre os jornais televisivos e a sessão legislativa. Com a antecipação do início das sessões, permitir-se-á que as pessoas interessadas possam acompanhar - ainda que de forma parcial - a sessão legislativa e os respectivos noticiários.

Além disso, a antecipação do início das sessões permitirá que as mesmas não se adentrem longamente no período noturno, o que também se sabe prejudicar o acompanhamento das mesmas. Desta forma, sendo antecipados os horários das sessões, estarão as mesmas mais acessíveis e possíveis de serem acompanhadas pela população, alcançando as ações do Poder Legislativo maior número de pessoas.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Mâncio Lima - Acre, em 02 de março de 2023.


Renan da Costa Silva
Vereador Presidente


José Amarísio da Silva
1º Secretário

Vladimir Vasconcelos da Costa
1º Vice-presidente


Jean de Almeida Figueiredo
2º Secretário